



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JUNCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**- PE, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, do outro lado, a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Santana, 105 – 1º andar – Centro – São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.594.155/0001-36, neste ato representado pelo Sr. João Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.949.824-34, Identidade n.º 4692803 – SSP-PEE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **22,31 % (por cento) do CONTRATO Nº 047/2021**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 75.967,35 (Setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco reais).**

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 340.455,93 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, noventa e três centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 416.423,28 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).**

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **22,31 % (por cento) do CONTRATO Nº 047/2021.**



## CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho: 12.122.1202.3020.0000 - 12.361.1202.1863.0000 -  
12.361.1202.1994.0000 - 12.365.1202.1865.0000 - 12.361.1202.1866.000 -  
12.361.1202.3022.0000 - 12.365.1202.3022.0000 - Natureza da despesa:  
44.90.51.00.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 05 de Dezembro de 2022.

*Paula Fr. Wanderley Marinho*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS

EIRELI - EPP

**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EP**

João Batista da Silva

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: *Erivaldo de Silva Gomes*  
CPF Nº 114.329.979-33

Nome: *[Assinatura]*  
CPF Nº 011.309.684-48